

PORTARIA N.º 2.026, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 20 de março de 2008, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de março de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente